



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO III

**Concorrência nº 004/2013 i Volume II de III
(parte 1 de 8)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

VOLUME II DE III

**LISTA DE PRESENÇA, CREDENCIAMENTOS E
HABILITAÇÃO**



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”

SUPERINTENDÊNCIA DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES – SGEL/ALMT

LISTA DE PRESENÇA - CONFERÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

AGENCIADOR RANCISCO BOMBASSARO	DATA: 27/12/2013	HORA: 08:30 hs
OBJETO: Obras de Engenharia - Estacionamentos.	LOCAL/SALA: AUD. DEP. LICÍNIO MONTEIRO	

NOME	EMPRESA	VISTO	E-MAIL
Ygor Barros Lopes	Trate Lant. e Lavat. - Hs		Ygor.l-a.1004@gmail.com
Reinaldo Correia	Enova S/A		reconee@gmail.com.br
MARCO TAVASSARI	ALMT		MARCOALMT@gmail.com
Dirceu Almeida Teixeira	Auditoria Geral	Dirceu	
Edison Goulart Puffin	Procedimento Geral	IL	CEG.PUFFIN@HOTMAIL.COM

SGEL
IS. Nº 017



TIRANTE
CONSTRUTORA

SGEL

02 P

CREDENCIAMENTO

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – EPP

CNPJ: 04.603.651/0001-27

NIRE. 51.200.790.783



TIRANTE
CONSTRUTORA

SGEL

Fis. Nº

038

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT

Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Referência: Concorrência Pública nº 004/2013

Indicamos o (a) Sr. **YGOR BARROS LIMA CORREA**, Portador da cédula de identidade nº **2027651-6**, órgão expedidor **SSP/MT**, como nosso representante legal na Licitação em referencia, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: **04.601.653/0001-27**

Inscrição Estadual: **13.382.576-0**

Razão Social: **Tirante Construtora e Consultoria - LTDA**

Nome de Fantasia: **Tirante Construtora e Consultoria – LTDA**

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.


ALAN MARCEL DE BARROS

RG. 13694278

CPF nº 709.714.981-72

SÓCIO PROPRIETARIO


ALYSON JEAN BARROS

RG. 869474-5

CPF nº 673.335.591-49

SÓCIO PROPRIETARIO

04F

REPUBLICA DELEGATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
TIGOR ALKROS LIMA CORREA

DOC. IDENTIDADE/CRG. EMISSOR/UF
20276516 SEJUSE MT

CRI
042.953.371-37

DATA NASCIMENTO
10/04/1991

FILIAÇÃO
ALONSO LIMA CORREA

ADRIANA BARROS LIMA
CORREA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

VALIDADE
07/05/2015

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2010

Nº REGISTRO
05009247204

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

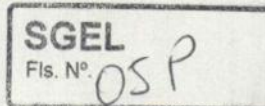
DATA EMISSÃO
22/09/2011

LOCAL
CUIABA, MT

01467077324
MT60339932

DETTRAN - MT CHATO GROSSO

Nizete Asvolinsque
Tabeliã
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT



PROCURAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

Livro nº 839

Cartório 7º Ofício

Folhas 093

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

Nizete Asvolinsque

Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária

Avenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5993
CEP: 78.043-409 - E-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br - Cuiabá - Mato Grosso



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA ABAIXO DECLARADO

S a i b a m quantos este público instrumento virem que aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (17/07/2013) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, estabelecida na rua Barão de Melgaço, nº 2350, Edifício Barão Center, sala 211, Centro Sul, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 04.603.651/0001-27, neste ato representada pelo sócio srº **ALAN MARCEL DE BARROS**, brasileiro, que declarou ser casado, empresário, filho de Anildo Lima Barros e de Vera Ines da Silva Campos Barros, residente na rua Baltazar Navarros, nº 198, aptº 08, bairro Bandeirantes, nesta cidade, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 01401230146 emitida pelo DETRAN/MT, onde consta o CPF: 709.714.981-72 e RG: 13694278 SSP/MT; e **ALYSON JEAN BARROS**, brasileiro, declarou ser solteiro, advogado, filho de Anildo Lima Barros e de Vera Inês da Silva C Barros, residente na rua Baltazar Navarros, nº 198, ap. 800, bairro Bandeirantes, nesta cidade, portador da CNH registro nº 00614138208 emitida pelo DETRAN/MT onde consta o CPF: 673.335.591-49 e OAB/MT sob nº 5993; identificado(s) como o(s) próprio(s), conforme documentos apresentados para lavratura desta procuração, do que dou fé. Pela(s) parte(s), me foi dito que por este instrumento nomeia(m) e constitui(em) seus bastante(s) **PROCURADOR: YGOR BARROS LIMA CORREA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente na rua Mal Floriano Peixoto, nº 1706, bairro Duque de Caxias, nesta cidade, portador do CPF: 042.953.371-37 e da carteira de identidade RG: 2027651-6 SEJSP/MT; a quem confere amplos poderes para em nome da sociedade outorgante participar de concorrências públicas e licitações, convites, tomadas de preços, concorrências e pregões em suas fases de habilitação, bem como nas aberturas de propostas, podendo para tanto formular ofertas e lances verbais, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar atas, propostas e documentos, declarações, inclusive declaração de fato impeditivo, recursos e correspondências, acordar, discordar, interpor recursos e abrir mão de prazo de interposição dos mesmos; dar entrada e receber documentos, requerer cadastro e editais, assinar contratos, sejam por instrumentos públicos ou particulares; representar a sociedade perante órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações, Órgãos de Previdência, Junta Comercial, Procuradoria da Receita Federal, Procuradoria Geral, podendo requerer e retirar documentos necessários, assinar e preencher recibos, guias, formulários, requerimentos, exigir e firmar protocolos, prestar informações, retirar editais, requerer e retirar certidões, concordar, discordar, prestar declarações, pagar taxas, custas, impostos e emolumentos; enfim praticar todos os demais atos que se

TABELIÃO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3652-8000 - Fax: (65) 3652-9054
Tabeliã/Registradora: Nizete Asvolinsque, Escritura Pública
www.grimeiroficio.com.br - e-mail: registro@grimeiroficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

AIX80370
R\$ 2,20

Selo de Controle Digital

Em testemunho () da verdade.

Claudio da Conceição-Escrev Autorizado

Cuiabá, 02 de dezembro de 2013

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod



17/12/2013
236302363

- BANCO DO BRASIL -

11:17:49
0003

SCEL
Fls. Nº. 06 P

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALYSON JEAN BARROS

AGENCIA: 2363-

9 CONTA: 49.382-1

=====

HSBC BANK BRASIL S.A.-
BANCO MU

39992165612700000040976253000020659290000027722
NR. DOCUMENTO 121.701
DATA DO PAGAMENTO 17/12/2013
VALOR DO DOCUMENTO 277,22
VALOR COBRADO 277,22
=====

NR.AUTENTICACAO

E.C8A.91C.A15.430.7BC

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO GERAL

Recebi: 17 / 12 / 2013
Horas: 13 : 33 hs.

ASSINATURA

AO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENVELOPE – CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPREITEIRA PARA
EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DO
ESTACIONAMENTO ANEXO AO TEATRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROPONENTE:



EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
CNPJ/MF Nº 17.393.547/0001-05

MODELO 04

CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Referência: Concorrência Pública nº 004/2013

Assunto: Credenciamento de Representante Legal

Prezados Senhores,

Na qualidade de responsável legal da empresa **EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, venho pela presente, informar a V.Sas., que o senhor **RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA**, portador da carteira de identidade RG nº 0037556-0-SSP/MT é a pessoa designada para representar nossa empresa na licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações nas fases de habilitação e classificação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no presente processo licitatório.

Aparecida de Goiânia-GO., 20 de dezembro de 2013



EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A

Adriano José Correa Crosara - Diretor Presidente

Administrador - CRA/GO nº 11699



Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
00471312161138023001749 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço, por semelhança, a firma de **EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A** representada por **ADRIANO JOSÉ CORRÊA CROSARA**, por análogo à constante do meu arquivo Doufe

Aparecida de Goiânia, 20/12/2013 - 10:58:24h. Emolumentos: R\$3,15; total R\$3,15

Em test.º _____ da Verdade 1551161

Danize Alves de Araújo Campos - Suboficial Escrivente

EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.

Rodovia BR-153 km 504,6 - Zona Industrial - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74911-410 - PABX/CPA: (62) 4008-1400 - Telefax: (62) 4008-1520



TIRANTE
CONSTRUTORA

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
04.603.651/0001-27

DATA: 27/12/2013
HORA: 08:30.

Fis. N.º
698

2 C

CNPJ: 04.603.851/0001-21
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Barão de Melgaço, Nº 2350 - Sala 211
Edifício Barão Center - Centro Sul
CEP 78020-800 - CUIABÁ - MT

CNPJ: 04.603.851/0001-21
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Barão de Melgaço, Nº 2350 - Sala 211
Edifício Barão Center - Centro Sul
CEP 78020-800 - CUIABÁ - MT

CNPJ: 04.603.851/0001-21
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Barão de Melgaço, Nº 2350 - Sala 211
Edifício Barão Center - Centro Sul
CEP 78020-800 - CUIABÁ - MT



TIRANTE
CONSTRUTORA

SGEL
Fls. Nº.

10P

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



SGEL 118
Fls. Nº.

TIRANTE
CONSTRUTORA

HABILITAÇÃO JURIDICA

Fls. 001
Rub. 4

SGEL 12P

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP Nº.

NIRE. 51.200.790.783
CNPJ: 04.603.651/0001-27

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinado, **ALAN MARCEL DE BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.369.427-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, CPF/MF nº. 709.714.981-72 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01401230146, nascido em Cuiabá – MT, no dia 04/04/1982, filho de Anildo Lima Barros e Vera Inês da Silva Campos Barros, residente e domiciliado na Rua Baltazar Navarros, 198, Apartamento 800, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP: 78000-000;

ALYSON JEAN BARROS, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 869474-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF/MF nº 673.335.591-49 e Registro do conselho seccional de Mato Grosso OAB nº. 5993, nascido em Cuiabá – MT, no dia 21 de Fevereiro de 1976, filho de Anildo Lima Barros e Vera Inês da Silva Campos Barros, residente e domiciliado na Rua Baltazar Navarros, nº. 198, Apto 800, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT; Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51.200.790.783, por despacho em sessão de 23 de Julho de 2001, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social de acordo com o novo código civil 2002, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade acrescenta no seu objetivo social

- Serviços de execução de obras do sistema de ar condicionado central, como ventilação, exaustão, manutenção preventiva e corretiva, sistema de água gelada e condensação a ar e VRV-VRF;
- Execução manutenção de instalação elétrica e hidro-sanitário;
- Execução de automação;
- Execução sistema de incêndio;



Fls. 002
Rub. 12

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPPNIRE. 51.200.790.783
CNPJ: 04.603.651/0001-27SGEL
Fls. Nº.

138

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinado, **ALAN MARCEL DE BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.369.427-8, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso, CPF/MF nº. 709.714.981-72 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01401230146, nascido em Cuiabá - MT, no dia 04/04/1982, filho de Anildo Lima Barros e Vera Inês da Silva Campos Barros, residente e domiciliado na Rua Baltazar Navarros, 198, Apartamento 800, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP: 78000-000;

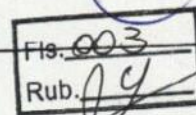
ALYSON JEAN BARROS, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 869474-5, expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso e do CPF/MF nº 673.335.591-49 e Registro do conselho seccional de Mato Grosso OAB nº. 5993, nascido em Cuiabá - MT, no dia 21 de Fevereiro de 1976, filho de Anildo Lima Barros e Vera Inês da Silva Campos Barros, residente e domiciliado na Rua Baltazar Navarros, nº. 198, Apto 800, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT;

na qualidade de únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51.200.790.783, por despacho em sessão de 23 de Julho de 2001, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social de acordo com o novo código civil 2002, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP



TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPPNIRE. 51.200.790.783
CNPJ: 04.603.651/0001-27

Fls. Nº.

14

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA SEGUNDA DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sua sede sito Rua Barão de Melgaço, nº. 2350, Edifício Barão Center, sala 211, Bairro Centro Sul, Cuiabá – MT, CEP: 78020-800, podendo criar filiais ou quaisquer outros estabelecimentos em todo o território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social, da sociedade tem o seguinte texto:

CNAE 42.99-5-99

- Prestação de Serviços de execução por administração de empreitada ou administração de construções em obras civis;
- Terraplanagem; Pavimentação; Saneamento; Projetos; Topografia; Urbanismo;
- Pontes e grandes estruturas;
- Obras hidráulicas e outros semelhantes, auxiliares ou complementares específicas de engenharia civil, com ou sem fornecimento de materiais;
- Construção de edifícios e obras de engenharia;
- Locação de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime;
- Locação de veículos automotores (caminhões, ônibus e outros veículos leves);
- Limpeza e manutenção e conservação de imóveis residenciais, industriais, comerciais; condomínios, empresas públicas, eventos culturais, remoção de entulhos;
- Incorporação, compra e venda de imóveis;
- Prestação de serviços de construção civil;
- Serviços de execução de obras do sistema de ar condicionado central, como ventilação, exaustão, manutenção preventiva e corretiva, sistema de água gelada e condensação a ar e VRV-VRF;
- Execução manutenção de instalação elétrica e hidro-sanitário;
- Execução de automação;
- Execução sistema de incêndio;

Fls. 004
Rub. 14

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPPGEL

NIRE. 51.200.790.783

CNPJ: 04.603.651/0001-27

Fls. Nº.

15

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL**

O capital subscrito é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) reais, totalmente integralizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO DA DISTRIBUIÇÃO

O capital de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) reais, dividido em 7.000.000 (sete milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ALAN MARCEL DE BARROS	3.500.000	50	3.500.000,00
ALYSON JEAN BARROS	3.500.000	50	3.500.000,00
TOTAL	7.000.000	100	7.000.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com, art. 1.056, art. 1.057, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início a partir do registro do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº. 51200.790.783, por despacho em sessão de 23 de Julho de 2001.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada por todos os sócios competindo-lhes sempre em conjunto, o uso da denominação social e representação **ATIVA E PASSIVA**, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, conforme (art 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

Fls. 005
Rub. 19

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPPNIRE. 51.200.790.783
CNPJ: 04.603.651/0001-27**SCEL**
Fls. Nº.

16

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão a qualquer tempo, no exercício de suas funções técnicas e administrativas efetuar uma retirada a título de pró - labore, numa importância a ser livremente convencionada entre os sócios administrador, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social, coincidirá com o ano civil, findando-se portanto, em 31 de Dezembro, quando se procederá, obrigatoriamente um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, os lucros ou prejuízos serão atribuídos os sócios na proporção de seu capital na sociedade, podendo ainda, a critério dos sócios administradores, serem incorporados ao capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio remanescente notificará aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, cientificando-os da existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes os *notificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome acompanhar ao levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento do sócio. Conforme combinarem as partes e dentro das possibilidades legais, os herdeiros ou sucessores poderão suceder o sócio falecido. Havendo o desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, serão pagos aos mesmos, os lucros e demais haveres apurados no balanço geral, sendo que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a realização do balanço geral.*

Fls. 006
Rub. 4

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP

NIRE. 51.200.790.783
CNPJ: 04.603.651/0001-27

Fls. Nº. 17

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DO SÓCIO

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preços e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios administradores que representa a maioria do capital social, consoante faculdade deferida pelo art 1071, 1072, conforme NCC/02.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso de acordo com, art. 1.078, NCC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

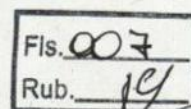
A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se, na ocasião um liquidante com poderes para proceder a extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

➤ Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir as eventuais questões oriundas deste instrumento, com a primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

➤ Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, de acordo com art. 1.101 § 1º, CC/2002.

➤ E, por assim estarem de comum acordo, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma;



TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP

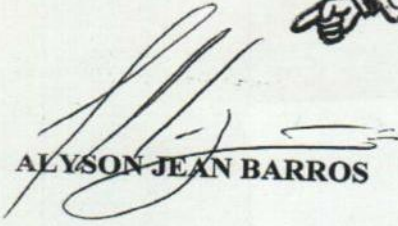
NIRE. 51.200.790.783
CNPJ: 04.603.651/0001-27

SGE
Fls. Nº. 189

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cuiabá - MT; 01 de Outubro de 2013.


ALAN MARCEL DE BARROS


ALYSON JEAN BARROS

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALAN MARCEL DE BARROS (51542)**

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2013

Horário: 15:58

E Dou fe. Em testemunho

da verdade,

Nizete Asvolinsque Peixoto

Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod. Cartorio: 63 - Cod. Ato: 22

Selo Digital Ali 4203 RS 4.80

Consulta: www.tjmt.jus.br

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALYSON JEAN BARROS (5142)**

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2013

E Dou fe. Em testemunho

Horário: 9:12
da verdade,

Eudetez Onorina da Cunha

Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod. Cartorio: 63 - Cod. Ato: 22

Selo Digital Ali 489 RS 4.80

Consulta: www.tjmt.jus.br

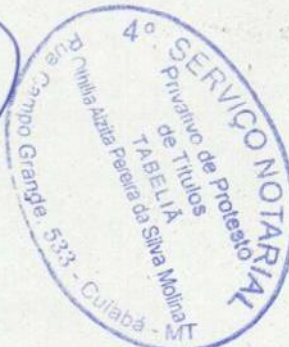
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Emissão: 21/10/2013 SOB Nº: 20131255425
Protocolo: 13/1255425 DE 17/10/2013

Empresário: 51.200.790.783
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP

NANJARA BAIROS

SECRETARIA GERAL

1730212



Fls. 008
Rub. 1

SGEL

Fls. Nº

199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALISON JEAN BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
59930AB OAB MT

CPF
673.335.591-49

DATA NASCIMENTO
21/02/1976

FILIAÇÃO
ANTILDO LIMA BARROS
VERA INES DA SILVA C
BARROS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00614138208

VALIDADE
20/07/2014

MUNICÍPIO
02/03/1994

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
02/09/2009

JOSE EURIPIDES FELICIO
Diretor de Habilitação - Detran/MT

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
164593651

PROIBIR PLASTIFICAR
164593651

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1206 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1240 - Fax: (65) 3621-5365 - e-mail: cartorio7oficlocba@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. E Dou fé.
Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2013 Hora: 10:21

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro Cod. Cartório: 63 Cod. Ato: 06
Selo Digital AHU 16263 R\$ 2,20 Ated: Paulo Hermes
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SGEL

Fls. N.º 20 P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALAN MARCEL DE BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13694278 SSP MT

CPF: 709.714.981-72 DATA NASCIMENTO: 04/04/1982

PRACÇÃO: ANILDO LIMA BARROS

VERA LINES DA SILVA
CAMPOS BARROS

PERMISSÃO: B ACC: B CAC. HAB: B

Nº REGISTRO: 01401230146 VALIDADE: 19/10/2016 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2000

OBSERVAÇÕES:

ALAN MARCEL DE BARROS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 21/10/2011

Eugenio Ernesto Destri
Diretor de Habilitação - Detran - MT

01040381257
MT 00302396

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
475231424

PROIBIDA PLASTIFICAR
475231424

AUTENTICAÇÃO

Confere com a cópia autenticada por esta
serventia que me foi apresentada do que dou fé.

AHO79846
R\$ 2,20



Em testemunho () da verdade

ROSILAINE FRANCO-Escrev Autorizada

Cuiabá, 16 de agosto de 2013

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8009 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabella/Registadora: Glória Alice Zaccaria Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do
que dou fé.

AGW05340
R\$ 2,20

Selo de Controle Digital

Em testemunho () da verdade.

ROSILAINE FRANCO-Escrev Autorizada

Cuiabá, 12 de junho de 2013

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

EM BRANCO

EM BRANCO



P/K

Q



SGEL
Fls. Nº 218

TIRANTE
CONSTRUTORA

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT
Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DA ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.651/0001-27, sediada na RUA BARÃO DE MELGAÇO nº 2.350 ED. BARÃO CENTER SALA 211 BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78.020-800 CUIABA/MT, declara que o numero de registro da ultima alteração contratual (13ª) na Junta Comercial do estado de Mato Grosso:

- Registro em: 21/10/2013 sob nº 20131255425
Empresa: 51 2 0079078 3

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.


ALAN MARCEL DE BARROS
RG. 13694278
CPF nº 709.714.981-72
SÓCIO PROPRIETARIO


ALYSON JEAN BARROS
RG. 869474-5
CPF nº 673.335.591-49
SÓCIO PROPRIETARIO

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621 1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ALYSON JEAN BARROS (9142).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013

E Dou fé. Em testemunho

Horario: 10:10
da verdade

Eudetes Onorina da Cunha

Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 GLEICE

Selo Digital AJG 47566 R\$ 4,80

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ALAN MARCEL DE BARROS (51542).

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013

E Dou fé. Em testemunho

Horario: 12:31

da verdade

Nelza Luci Asvolinsque Faria

Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 GLEICE

Selo Digital AJG 47815 R\$ 4,80

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SGEL 228

TIRANTE
CONSTRUTORA

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT
Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de
manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.651/0001-27, sediada na **RUA BARÃO DE MELGAÇO nº 2.350 ED. BARÃO CENTER SALA 211 BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78.020-800 CUIABÁ/MT**, declara ter conhecimento que as obras e serviços objeto deste Edital de Licitação deverão ser executadas, com materiais de primeira qualidade e os equipamentos a serem utilizados devem ser novos e estarão sujeitos a vistoria previa da equipe de fiscalização da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Declara também ter conhecimento do Artigo 48 da Lei 8.666/93, que trata de proposta inexequível

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.

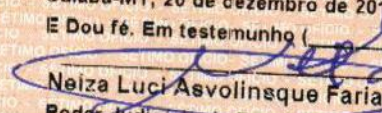

ALAN MARCEL DE BARROS
RG. 13694278
CPF nº 709.714.981-72
SÓCIO PROPRIETÁRIO


ALYSON JEAN BARROS
RG. 869474-5
CPF nº 673.335.591-49
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALYSON JEAN BARROS (8142)**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013
E Dou fé. Em testemunho

Eudetes Onorina da Cunha
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22
Selo Digital AJG 47558 RS 4.80
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALAN MARCEL DE BARROS (51542)**
Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013
E Dou fé. Em testemunho

Neiza Luci Asvolinsque Faria
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22
Selo Digital AJG 47805 RS 4.80
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Rua Barão de Melgaço, 2.350 Centro - Cuiabá / MT - CNPJ 04.603.651/0001-27



TIRANTE
CONSTRUTORA

SGEL

Fls. Nº. 23 P

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT
Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de
manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 04.603.651/0001-27, sediada na RUA BARÃO DE MELGAÇO nº
2.350 ED. BARÃO CENTER SALA 211 BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78.020-
800 CUIABA/MT, declara ter recebido toda a documentação referente ao Edital
de Concorrência Pública 02/2010 acima referenciado, sendo os elementos
suficientes para elaboração dos Documentos de Habilitação e da Proposta de
Preços.

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.


ALAN MARCEL DE BARROS
RG. 13694278
CPF nº 709.714.981-72
SÓCIO PROPRIETÁRIO


ALYSON JEAN BARROS
RG. 869474-5
CPF nº 673.335.591-49
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALYSON JEAN BARROS (9142)**

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013

E Dou fé. Em testemunho

Horario: 10:19 da verdade.

Eudetes Onorina da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22

Selo Digital - AJG 47560

Escritura Juramentada

R\$ 4,80

GLEICE

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Rua Barão de Melgaço, 2.350 Centro - Cuiabá / MT - CNPJ 04.603.651/0001-27

Fls. 013



TIRANTE
CONSTRUTORA

Fls. Nº. 249

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT

Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 04.603.651/0001-27, sediada na RUA BARÃO DE MELGAÇO nº 2.350 ED. BARÃO CENTER SALA 211 BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78.020-800 CUIABÁ/MT, declara ter recebido toda a documentação referente ao Edital de Concorrência Pública 004/2013 acima referenciado, sendo os elementos suficientes para elaboração dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços.

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.

ALAN MARCEL DE BARROS

RG 13894278

CPF nº 709.711-11

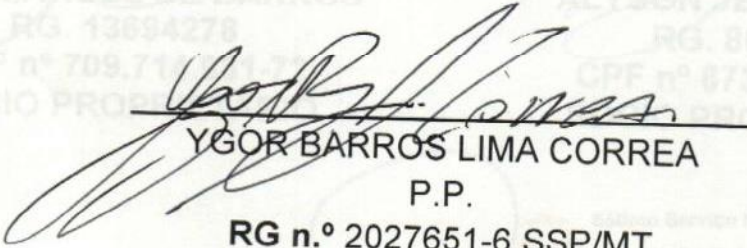
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ALYSON JEAN BARROS

RG 869474-8

CPF nº 873.336.591-49

SÓCIO PROPRIETÁRIO


YGOR BARROS LIMA CORREA

P.P.

RG n.º 2027651-6 SSP/MT

CPF/MF n.º 042.953.371-37



SGEL

Fls. N° 25P

TIRANTE
CONSTRUTORA

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT

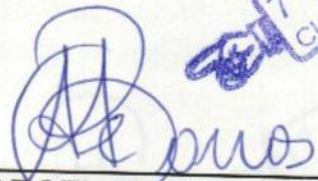
Concorrência Pública Nº 004/2013

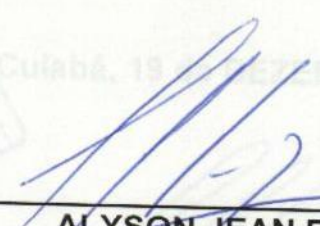
Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.603.651/0001-27**, sediada na **RUA BARÃO DE MELGAÇO nº 2.350 ED. BARÃO CENTER SALA 211 BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78.020-800 CUIABÁ/MT**, declara que não está suspensa do direito de licitar e que não foi declarada inidônea nos dois casos, por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis Federal, Estadual ou Municipal.

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.


ALAN MARCEL DE BARROS
RG. 13694278
CPF nº 709.714.981-72
SÓCIO PROPRIETÁRIO


ALYSON JEAN BARROS
RG. 869474-5
CPF nº 673.335.591-49
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALAN MARCEL DE BARROS (51542)**.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013

Horário: 12:31

E Dou fé. Em testemunho

da verdade.


Nelza Luci Asvolinsque Faria

Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 **GLEICE**

Selo Digital AJG 47808 RS 4.80

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

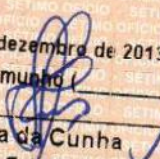
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALYSON JEAN BARROS (9142)**.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013

Horário: 10:19

E Dou fé. Em testemunho

da verdade.


Eudetes Onorina da Cunha

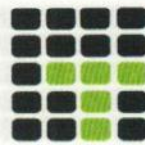
Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 **GLEICE**

Selo Digital AJG 47561 RS 4.80

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SGEL

Fls. N° 26 P

TIRANTE
CONSTRUTORA

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT

Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E SUJEIÇÃO AO EDITAL**

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.603.651/0001-27**, sediada na **RUA BARÃO DE MELGAÇO nº 2.350 ED. BARÃO CENTER SALA 211 BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78.020-800 CUIABA/MT**, declara sob as penas da lei que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2013**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.


ALAN MARCEL DE BARROS
RG. 13694278
CPF nº 709.714.981-72
SÓCIO PROPRIETÁRIO


ALYSON JEAN BARROS
RG. 869474-5
CPF nº 673.335.591-49
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALYSON JEAN**
(9142),
Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013
E: Dou fé. Em testemunho


Escritor Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22
Ato: 47562 R\$ 4,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos


Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

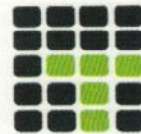
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALAN MARCEL DE BARROS (51542)**,

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013

E: Dou fé. Em testemunho

Horário: 12:31
da verdade.


Escritor Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22
Selo Digital AJG 47814 R\$ 4,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SGEL
FIS. Nº

27P

TIRANTE
CONSTRUTORA

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT
Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

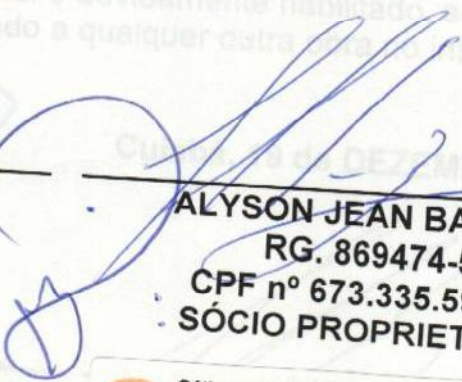
TERMO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO EDITAL

TERMO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.651/0001-27, sediada na RUA BARÃO DE MELGAÇO nº 2.350 ED. BARÃO CENTER SALA 211 BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78.020-800 CUIABÁ/MT,, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALAN MARCEL DE BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 13694278 e do CPF nº 709.714.981-72, e Sr. ALYSON JEAN BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 869474-5 e do CPF nº 673.335.591-49, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.


ALAN MARCEL DE BARROS
RG. 13694278
CPF nº 709.714.981-72
SÓCIO PROPRIETÁRIO


ALYSON JEAN BARROS
RG. 869474-5
CPF nº 673.335.591-49
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ALYSON JEAN BARROS (9142),
Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013
Horário: 10:19
Eu Dou fé. Em testemunho da verdade
Escritor Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22
Selo Digital: AJG 47564
RS 4,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ALAN MARCEL DE BARROS (51542),
Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013
Horário: 12:31
Eu Dou fé. Em testemunho da verdade
Escritor Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22
Selo Digital: AJG 47812
RS 4,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

**TIRANTE**
CONSTRUTORA

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT

Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO EDITAL

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.651/0001-27, sediada na RUA BARÃO DE MELGAÇO nº 2.350 ED. BARÃO CENTER SALA 211 BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78.020-800 CUIABA/MT, neste ato representada pelo Sr. Alyson Jean Barros e pelo Sr. Alan Marcel de Barros, abaixo assinado, declara:

- Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que, se vencedora da licitação, atenderá a todas as exigências e especificações estabelecidas no edital e no Contrato;
- Que possui pessoal, equipe técnica e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
- Que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, não figura funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado ou eletivo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- Que manterá na obra um Engenheiro Preposto e como Responsável Técnico do trabalho Engenheiro devidamente habilitado, sendo que o preposto não estará vinculado a qualquer outra obra no início destes serviços.

Cuiabá, 19 de DEZEMBRO de 2013.


ALAN MARCEL DE BARROS
RG. 13694278
CPF nº 709.714.981-72
SÓCIO PROPRIETARIO


ALYSON JEAN BARROS
RG. 869474-5
CPF nº 673.335.591-49
SÓCIO PROPRIETARIO



TIRANTE
CONSTRUTORA

SGEL
Fls. Nº. 298

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.603.651/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2001

EMPRESA
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP

TIPO DO ESTABELECIMENTO
TIRANTE CONSTRUTORA

REGULARIDADE FISCAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção anteriormente

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R. BARÃO DE MELGAÇO

BARRIO/CELESTRA
CENTRO SUL

CEP

CEP CADASTRAL
73010-000

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO
2300

COMPLEMENTO
SALA 211 EDIF. BARÃO CENTER

UF
MT

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL
03/11/2005

emitido pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 18 de agosto de 2011.

emitido no dia 02/12/2013 às 14:54:19 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

SGEL
Fls. N° 308**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
04.603.651/0001-27
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
23/07/2001**TIPO DE EMPRESARIAL**
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ✓
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração ✓
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio ✓
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ✓**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
R BARAO DE MEL GACO**NÚMERO**
2350**COMPLEMENTO**
SALA 211 EDIF BARAO CENTER**CEP**
73.020-800**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO SUL**MUNICÍPIO**
CUIABA**UF**
MT**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/12/2013** às **14:54:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13382576-0	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 04.603.651/0001-27	Data Início Atividade - SEFAZ 22/01/2010	Data Validade Cartão 03/05/2015
Razão Social / Nome do Produtor Rural TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LIMITADA EPP			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço RUA BARAO DE MELGACO 2350 EDIFICIO BARAO CENTER SALA 211		Distrito	
Ponto de Referência EDIFICIO BARAO CENTER			
Bairro CENTRO SUL	CEP 78020-800	Município CUIABA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico contar@terra.com.br	Telefone (65) 3322-4320
CRC do Responsável MT-000323/OO-1			
Nº de autenticação:			

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ

Localização:

RUA BARAO DE MELGACO, 2350 - BL 211 20º ANDAR - CENTRO SUL

Data de Inscrição CCE

14/11/2001

Área Utilizável

48

Data de Emissão

19/02/2013

Uso Social

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ident. Cad. Inscrição

01.6.00.655 3428.001

Ident. Contribuinte

Registro Junta Comercial/MT

51200970783

Assinatura

Leandro Góes Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Maria Aparecida Nunes Coutinho
Diretora de Gerenciamento Urbano

Cuiabá/MT, 19 de Fevereiro de 2013.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taam

SGEL

Fls. Nº 32P



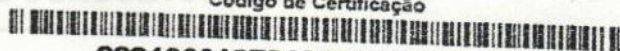
PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2013

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



28913001873122013150256193

CM

75839

CNPJ/CPF

04.603.651/0001-27

Razão Social

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA

Atividade Principal

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Localização

Rua BARAO DE MELGACO, 2350 - SL 211 EDF BARAO CENTER - CENTRO SUL

Data da Inscrição CM

14/11/2001

Area Utilizada/m²

48

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data Expedição

19/02/2013

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Inscr. Cad Imobiliário

01.6.00.886.3429.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51200970783

Ressalva

Lamartine Godoy Neto

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Maria Aparecida Nunes Coutinho
Diretora de Gerenciamento Urbano

Cuiabá/MT, 19 de Fevereiro de 2013.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ****SGEL**
33 P

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2013

Identificador

106716

CNPJ/CPF

04603651000127

CM

75839

Status do CM

ATIVO

Razão Social

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

Data de Emissão

19/02/2013

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2013

Validação

03/06/2013

Protocolo Nº

23203



28913001873122013150256193

A emissão desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PR nº 02/04/2007
Emitida às 19:40:38 do dia 03/11/2013 - Fone: (65) 3101-1007
Válida até 03/05/2014
Código de controle da certidão: 7503.8923.1005

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer recurso ou anulação invalidará este documento.

SGEL
Fls. Nº. 340



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP**
CNPJ: **04.603.651/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:48:38 do dia 06/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2014.

Código de controle da certidão: **7005.B923.1DD5.563C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 024
Rub. 1

Secretaria de Estado
de Fazenda



SGEL
Fls. Nº 35P

Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010823854**

Data: 17/12/2013 - 10:55:39

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Data de Emissão: **17/12/2013**

Hora de Emissão: **10:55:39**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RUA BARAO DE MELGACO , 2350 CENTRO SUL CUIABA MT

CNAE : Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **04.603.651/0001-27**

Razão Social : **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LIMITADA EPP**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **16/01/2014** Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TK2UUTZ2B20K1**

Secretaria de Estado
de Fazenda



Mato Grosso
Mais por você

SGEL

Fls. Nº. 368

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 17/12/2013 - 10:55:39

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010823854

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **17/12/2013**Hora de Emissão: **10:55:39**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

04.603.651/0001-27 - TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LIMITADA EPP - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

709.714.981-72 - ALAN MARCEL DE BARROS - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **16/01/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TK2UUT72B29KA2AU**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SGEL

Fls. Nº. 37 P

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO

Nº 18.669-2013-12
(DAR. Nº. 46.740.139-08)

Certifico, a pedido da interessada **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ nº. **04.603.651/0001-27**, I.E. nº. **13.382.576-0**, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº. 2350, Sala 211, Edif. Barão Center, Cuiabá-MT, representada por seus sócios: **ALAN MARCEL DE BARROS**, CPF nº. **709.714.981-72** e **ALYSON JEAN BARROS**, CPF nº. **673.335.591-49**, que a mesma **não possui débito** inscrito em Dívida Ativa junto a esta Subprocuradoria Geral Fiscal.

Certifico, ainda, que **ALYSON JEAN BARROS**, CPF nº. **673.335.591-49**, **possui débito** inscrito em Dívida Ativa junto a esta Subprocuradoria Geral Fiscal, sob a CDA nº. **012/03**.

Certifico, mais, que o referido débito é objeto do Processo de Compensação nº. **1238/2004/SPP**, cujo, **pagamento encontra-se em dia**.

Do que para constar foi expedida a presente certidão, para fins de **Licitação**.

Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2013.


Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Procuradora do Estado
OAB/MT 5735



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**SGEL**
Fls. Nº 38 P**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

159629/2013

184958

PROCESSO

2013

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

324017

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 64488



13122013046036510001270020161515962933080513184958

NOME

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ

04.603.651/0001-27

RG/TNSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua BARAO DE MELGACO, 2350 - SL 211 EDF BARAO CENTER

BAIRRO

CENTRO SUL

FINALIDADE

Licitação

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

GILDA VARGAS
PARA CONSTAR EU, GILDA MARIA DE OLIVEIRA VARGAS PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 30 DIAS.

domingo, 12 de janeiro de 2014

*Cezar Fabiano Martins de Campos*
Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 13 de Dezembro de 2013.

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8600 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

AIX85750
R\$ 2,20

Selo de Controle Digital

Em testemunho () da verdade.

Claudio da Conceição-Escrev Autorizado

Cuiabá, 16 de dezembro de 2013

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 58 Cod
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Fls. 028

SGEL

Fls. Nº 390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 002332013-10001651

Nome: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.603.651/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/09/2013.

Válida até 26/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 029

Rub. 192

SGEL

Fls. Nº. 40 P

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04603651/0001-27, 04603651/0001-27
Razão Social: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R BARAO DE MELGACO 2350 BARAO CENTER SL211 / CENTRO SUL / CUIABA / MT / 78020-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2013 a 08/01/2014

Certificação Número: 2013121008302956813705 ✓

Informação obtida em 10/12/2013, às 08:30:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória, bem como em juízo ou em acordos judiciais trabalhistas, e não se no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a multa ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de acordos ou acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.603.651/0001-27
Certidão nº: 39728138/2013
Expedição: 10/12/2013, às 08:34:45
Validade: 07/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.603.651/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TIRANTE
CONSTRUTORA

SERVICO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRICULTURA
AV. HIL. Roberto de Mendonça, 491 - Arde - Cuiabá-MT - 78.005-000 (63) 3315-3000
www.cmf-mt.org.br - cfm-mt@cmf-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 96508
Validade: 31/03/2014

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com entidades a que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional em termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 3728 desde 04/06/2003 com CNPJ

04.603.651/0001-27

TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LIMITADA - EPP

Registrada para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DE EMPREITA OU ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS EM OBRAS CIVIS: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS, TOPOGRAFIA, PORTES E GRANDES ESTRUTURAS, OBRAS MECÂNICAS E OUTROS SEMELHANTES, AUXILIARES OU COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS DE ENGENHARIA CIVIL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA; LINHAS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESTRUTURAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDUAIS, E DE SANEAMENTO DE EFLUENTES, REMOÇÃO DE ENTULHOS, INCORPORAÇÃO, COMRA E VENDA DE IMÓVEL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Observações: NADA CONSTA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Federação: R. BARÃO DE MELGAÇO, EDIFÍCIO BARÃO UENTER, 2350 - SALA 211
CENTRO SUL
CUIABÁ-MT
78020-900

Capital Social: R\$ 3.000.000,00 - TRÊS MILHÕES DE REAIS
Registrado na Junta Comercial em: 18/03/2012

Responsabilidade Técnica: FERNANDO ALVES DE VIMBO
Carteira MT-1534/D-D expedida em 18/08/2004, responsável técnico desde 12/04/2011
registrado sob o número 11534, em 18/08/2004 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 120524499
Validade do contrato do profissional: / /
Título: Engenheiro Civil
Atuação Legal: ART. 7 DA RES. 215 DE 29/06/1975 DO CREA-MT

Responsabilidade Técnica: ZENO GERALDO GONÇALVES
Carteira MT-1639/D-D expedida em 05/04/2013, responsável técnico desde 20/05/2003
Registrado sob o número 1639, em 05/04/2013 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1206011394
Validade do contrato do profissional: / /
Título: Engenheiro Civil
Atuação Legal: ARTIGO 25 DO DECRETO 25.369 DE 11/11/2011 DO CREA-MT

Responsabilidade Técnica: FLAVIO TAVARES SOUVIMHO
Carteira MT-27344-D expedida em 09/04/2013, responsável técnico desde 12/10/2013
Registrado sob o número 27344, em 09/04/2013 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1212807445
Validade do contrato do profissional: / /
Título: Engenheiro Mecânico



SGEL

Fls. Nº 438

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçá - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 96908
Validade: 31/03/2014

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 5728 desde 06/06/2002 com CNPJ 4.603.651/0001-27

EMPRESA: PRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LIMITADA - EPP

Registrada para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DE EMPREITA OU ADMINISTRAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EM OBRAS CIVIS; TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS, TOPOGRAFIA, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, OBRAS HIDRÁULICAS E OUTROS SEMELHANTES, AUXILIARES OU COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS DE ENGENHARIA CIVIL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA; LIMPEZA E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, CONDOMÍNIOS, EMPRESAS PÚBLICAS, EVENTOS CULTURAIS, REMOÇÃO DE ENTULHOS; INCORPORAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R BARAO DE MELGACO, EDIFICIO BARÃO CENTER, 2350 - SALA 211
CENTRO SUL
CUIABA-MT
78020-800

Capital Social: R\$ 7.000.000,00 - SETE MILHOES DE REAIS*****
Registrado na Junta Comercial em 16/03/2012

Responsabilidade Técnica: FERNANDO ALVES DE PINHO

Carteira MT11534/D-D expedida em 18/08/2004, responsável técnico desde 12/04/2011
Registrado sob o número 11534, em 18/08/2004 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1205244999

Titulação: Engenheiro Civil

Validade do contrato do profissional: / /

Atribuições Legais:

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: INGO GERALDO GUNTHER

Carteira MT01639/D-D expedida em 05/04/1979, responsável técnico desde 20/05/2013
Registrado sob o número 1639, em 05/04/1979 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1206011394

Titulação: Engenheiro Civil

Validade do contrato do profissional: / /

Atribuições Legais:

ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ALINEAS G E ARTIGO 29 EXCETO ALÍNEA A.

Responsabilidade Técnica: FLAVIO TAVARES GOIVINHO

Carteira MT027344-D expedida em 09/04/2013, responsável técnico desde 31/10/2013
Registrado sob o número 27344, em 09/04/2013 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1211907449

Titulação: Engenheiro Mecânico

Validade do contrato do profissional: / /

Fls. 033

Rub. 19

SGEL
Fis. Nº 440



TIRANTE
CONSTRUTORA

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação - SGEL - ALMT

Serviço Público Federal - Orgão de Fiscalização da Engenharia e da Agronomia
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

Atribuições Legais:

ART. 12 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 5 de Novembro de 2013

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-mt.org.br - serviços - certidões com o número 96908. Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: atendimento@crea-mt.org.br

PK

À

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação – SGEL – ALMT
 Concorrência Pública Nº 004/2013

Contratação em empresa especializada na prestação de serviços de
 manutenção do sistema de ar condicionado central da ALMT.

RESUMO QUANTITATIVO DAS ART'S

A	CONCRETO PROTENDIDO – 2.625,18 m³	✓
B	VIGAS PROTENDIDAS COM 15 CORDOALHAS 12,7mm - + DE 20	
C	CORDOALHAS DE 12,7mm	✓
D	CORDOALHAS 140 TONELADAS – 157.826,67 KG	✓
E	AÇO – 384.051,20 KG	✓
F	TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE + DE 50% DO QUANTITATIVO	✓
G	MURO DE ARRIMO – OK	✓
	LAGE AVEOLAR PROTENDIDA - OK	✓



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

SGEL

Fls. N° 46 P

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1741696

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

PAULO TARCISIO MALLMANN

Título Profissional: * Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1201670675

Registro: MT03842/D

Empresa: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 7239

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARGO CAMPOS S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 56.992.266/0001-12

Endereço: AVENIDA GUARAPIRANGA, Nº 1.111

Nº 1111

Cidade: SÃO PAULO

Bairro: SOCORRO

UF: SP

CEP: 4911015

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 72.413,00

Honorários: 0,01

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA EXTR DA COPA DO MUNDO/FIFA 2014 -SECOPA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0032-40

Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL - TRINCHEIRA SANTA ROSA, TRINCHEIRA SANTA ROS

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro: SANTA ROSA

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 13/09/2013 Previsão de término: 13/12/2013

Custo da Obra: 72413,00

Dimensão: 712,80

4. Atividade Técnica

1 Montagem

ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO

154,01 M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$158,08

Paga em 25/09/2013

Valor pago: R\$158,08

Nosso Número: 24/181000001741696-5

Fls. 036
Rub. 101



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1741696

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

PAULO TARCISIO MALLMANN

Título Profissional: * Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1201670675

Registro: MT03842/D

Registro: 7239

Empresa: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARGO CAMPOS S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 56.992.266/0001-12

Endereço: AVENIDA GUARAPIRANGA, Nº 1.111

Nº 1111

Cidade: SAO PAULO

Bairro: SOCORRO

UF: SP

CEP: 4911015

Valor: 72.413,00

3. Resumo do Contrato

Transporte e montagem de 27 vigas longarinas pré-fabricadas em concreto protendido conforme projeto estrutural elaborado e fornecido pela contratante para serem usadas na Trincheira Santa Rosa, com as seguintes medidas e características:

=> 03 Vigas de 19,94m, h=1,00m, aba inferior e superior de 60cm. Alma de 15cm.

- Volume de Concreto unitário: 5,744m³ - 03 Vigas: 17,233m³;

- Armação unitária: 846,00Kg - 03 Vigas: 2.538,00Kg;

- Cordoalha RTB 190 (7fios) Ø12,7mm unitária: 398,80m - 03 Vigas: 1.196,40m;

=> 20 Vigas de 19,80m, h=1,00m, aba inferior e superior de 60cm. Alma de 15cm.

- Volume de Concreto unitário: 5,704m³ - 20 Vigas: 114,078m³;

- Armação unitária: 846,00Kg - 20 Vigas: 16.920,00Kg;

- Cordoalha RTB 190 (7fios) Ø12,7mm unitária: 396,00m - 20 Vigas: 7.920,00m;

=> 4 Vigas de 19,70m, h=1,00m, aba inferior e superior de 60cm. Alma de 15cm.

- Volume de Concreto unitário: 5,675m³ - 4 Vigas: 22,70m³;

- Armação unitária: 846,00Kg - 4 Vigas: 3.384,00Kg;

- Cordoalha RTB 190 (7fios) Ø12,7mm unitária: 394,00m - 4 Vigas: 1.576,00m

RESUMO:

- Volume Total de Concreto (27 Vigas): 154,011m³;

- Armação Total (27 Vigas): 22.842,00Kg;

- Cordoalha RTB 190 (7fios) Ø12,7mm Total (27 Vigas): 10.692,40m;

Cuiabá, 27/09/2013

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Tarcísio Mallmann

Profissional

De acordo

[Assinatura]
Contratante

BAIXA

SGEL

Fls. Nº 47 P

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1611815

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

PAULO TARCISIO MALLMANN

Título Profissional: "Engenheiro Civil" Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1201670375

Registro: MT03842/D

Registro: 7239

Empresa: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: INCORP AND PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CPF/CNPJ: 12131818000133

Endereço: TRAVESSA SANTA MARIA

Nº 85

Cidade: CUIABÁ

Bairro: CONSIL

UF: MT

CEP: 78043446

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Serviço: R\$ 150,00

Honorários: 0.01

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: INCORP AND PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CPF/CNPJ: 12131818000133

Endereço: AVENIDA DAS FLORES, Qd. C, Lotes 6, 7, 8 e 9

Nº

Cidade: CUIABÁ

Bairro: CONDOMÍNIO FLORAIS DE CUIABÁ

UF: MT

CEP: 0

Data de Emissão: 15/04/2013. Prazo de validade: 10/05/2013

Custo da Obra: R\$ 1000000,00

Dimensão: 2.575,89

4. Atividade Técnica

1. Assistência Técnica	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	885,87	M2
2. Fabricação	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	2.575,89	M2
3. Montagem	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	2.575,89	M2

Até a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Para fins de validade da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Responsabilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENCMG

8. Assinaturas

Declaro as seguintes verdades e informações acima

Cuiabá, 10 de abril de 2013

Paulo Tarcisio Mallmann

PAULO TARCISIO MALLMANN

INCORP AND PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Valor ART: R\$ 150,00

Paga em 15/04/2013

Valor pago: R\$ 150,00

9. Informações

- A ART é válida somente quando colada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Assinatura do Profissional Responsável
(tel: 65) 3315-3000, fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Número: 24/18-000001611815-4

